

matricula

74.549

ficha

- 1 -

São Paulo, 20 de Dezembro de 1984

IMÓVEL:- APARTAMENTO DUPLEX nº 202, localizado no 20º andar - do EDIFÍCIO DANIELLA, sito à Rua Canário nº 988, em Indianópolis 24º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 121,995m², a área comum de 33,299m², e a área construída de 155,294m² correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,595%.-

CONTRIBUINTE:- 041.115.05007.-

REGISTROS ANTERIORES:-R.1,3,6,4, e 5 na matr.40.369;R.1,3,6,4 e 5 na matr. 40.370; R.3,6,7,8,9, na matr.40.371; R.1,2,5,3,4 na matr. 40.372 d/Registro.-

PROPRIETÁRIAS:- CONSTRUTORA PAULO G. BOGHOSIAN LTDA, (CGC. nº 61.050.621/0001-74); PAUL BEK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, (CGC.45.587.227/0001-13); J.P.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, (CGC.45.587.185/0001-10); SANTOS FRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, (CGC.45.575.057/0001-57); e CIGU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (CGC. 47.678.586/0001-01), todas com sede n/Capital.-

A Escr.autª. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

R.1, em 20 de Dezembro de 1.984.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 30 de novembro de 1.984 do 24º Escrivão de Notas d/Capital, (livro 2.887 fls. 33), as proprietárias transmitiram por venda feita a LUIZ CARLOS DE ALCANTARA AEBBADE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante (Rg.14.010.442 - CIC.034.681.718-89), dom. n/Capital, pelo valor de Cr\$ - - -/\$17.013.839 (Dezessete milhões, treze mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros), o imóvel desta matrícula.-

A Escr.autª. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

R.2, em 10 de abril de 1.992.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 27 de agosto de 1.990, do 18º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 979, fls. 107), LUIZ CARLOS DE AL-

-continua no verso-

matrícula
74.549

ficha
01
verso

-continuação-

CANTARA ABBADE, solteiro, maior, residente à Rua Canário nº 988, aptº 202, já qualificado, transmitiu por venda feita a JAIRO LEONARDO CAPECCI, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com REGINA HELENA DI BENEDETTO CAPECCI, do lar, RG. nºs 5.418.682 e 6.309.118, CIC. em comum nº 524.651.958-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Manoel de Souza nº 35, aptº 11, pelo valor de CR\$1.600.000,00, (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.3, em 28 de junho de 1.995.

TÍTULO: - PARTILHA.

Conforme carta de sentença de 19 de fevereiro de 1.992, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões Regional I-Santana desta Capital, dos autos nº 1800/90 de separação consensual do casal JAIRO LEONARDO CAPECCI e REGINA HELENA DI BENEDETTO CAPECCI, CIC. 143.296.968-43, já qualificada, sentença de 18 de dezembro de 1.990, transitada em julgado em 02 de janeiro de 1.991, o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$214.476,80, (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), **coube** exclusivamente ao separando JAIRO LEONARDO CAPECCI, brasileiro, industrial, RG. 5.418.682, CIC. 524.651.958-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Manoel de Souza nº 35, aptº 11.

O escr. autº., Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)

R.4, em 14 de maio de 1.998.

ONUS: PENHORA.

Conforme mandado de 16 de abril de 1.998, expedido pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível, desta Capital, dos autos nº 1488/96 de Sumário que CONDOMINIO EDIFICIO DANIELA, move contra JAIRO LEONARDO CAPECCI, separado, já qualificado, residente na Rua Canário nº 988, aptº 202, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado: valor da causa: R\$2.044,70, (dois mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos); depositário: Condomínio Edifício Daniela na pessoa de Jaime Mendes Xavier, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 2.992.887, residente e domiciliado na Rua Canário nº 988, aptº 183. Juíza do feito: Drª Fatima Vilas Boas C. A. Perri.**

* continua na ficha 02 *

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**14º SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula

74.549

ficha

02

São Paulo, 14 de maio de 1.998.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)

Av. 5, em 18 de agosto de 1.999.

Conforme mandado de 10 de junho de 1.999, aditado em 21 de julho de 1999, expedido pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível desta Capital, dos autos nº 1488/96, fica cancelada a penhora R.4, nos termos da sentença de 14 de maio de 1.999, transitada em julgado em 04 de junho de 1.999.

A Escr. Autº.  (Liliana Asturiano Costa).

R.6, em 24 de maio de 2.000.

ONUS:- PENHORA.

Conforme mandado de 20 de março de 2.000, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I Santana desta Capital, dos autos nº 619/99 da Ação de Procedimento Sumário, ajuizado por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANIELA, com sede à Rua Canário nº 988, contra JAIRO LEONARDO CAPECCI, separado, já qualificado no R.3, residente à Rua Manoel de Souza nº 35, aptº 11, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**; **valor da causa**: R\$3.753,23, (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos); **depositário**: JAIRO LEONARDO CAPECCI. **Juiz do Feito**: Dr. José Augusto Genofre Martins.

O Escr. Autº.  (Milton de Souza).

Av. 7/74.549, em 12 de março de 2002.

À vista da carta de arrematação de 23 de janeiro de 2002, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de cobrança de procedimento sumário – processo nº 619/99, faço constar o cancelamento da penhora R.6, em virtude do imóvel ter sido arrematado por MARCIO MARTINS VILLAS, conforme R.8.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

R.8/74.549, em 12 de março de 2002.

TÍTULO:- ARREMATAÇÃO.

→ Conforme se verifica da carta de arrematação de 23 de janeiro de 2002, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de cobrança de procedimento sumário – processo nº 619/99, ajuizada pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANIELA, contra JAIRO LEONARDO CAPECCI,

- continua no verso -

matrícula

74.549

ficha

02

verso

- continuação -

brasileiro, separado, industrial, RG nº 5.418.682, CPF nº 524.651.958-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel de Souza nº 35, aptº 11, o imóvel desta matrícula foi **arrematado** por **MARCIO MARTINS VILLAS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 3.388.855, CPF nº 061.317.518-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Canário nº 988, aptº 203, pelo valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), nos termos do auto de arrematação de 19 de novembro de 2001, tendo decorrido o prazo legal para interposição de embargos à arrematação em 07 de janeiro de 2002.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

R.9/74.549, em 03 de dezembro de 2.003.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 20 de novembro de 2003, com força de escritura pública, **MARCIO MARTINS VILLAS**, brasileiro, separado judicialmente, auditor, RG nº 3.388.855-SSP/SP, CPF nº 061.317.518-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Canário nº 988, aptº 202, transmitiu a **LUIZ FELIPE SANTA RITA D'ATHAYDE GALL FILHO**, brasileiro, publicitário, RG nº 522.896-SSP/MS, CPF nº 583.183.211-20, e sua mulher **ANA CAROLINA OCAMPO TROUY GALL**, brasileira, publicitária, RG nº 000746973-SSP/MS, CPF nº 653.485.911-49, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda dos Jurupis nº 896, aptº 62-A, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), sendo que para a aquisição dos imóveis desta e das matrículas n.ºs 119.388 e 119.389, R\$95.000,15 foram pagos com recursos próprios e R\$8.887,85 liberados pelo FGTS.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

R.10/74.549, em 03 de dezembro de 2.003.

ÔNUS: HIPOTECA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.9, **deram em primeira e única hipoteca** ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, os imóveis desta e das matrículas n.ºs 119.388 e 119.389, para garantia do financiamento de R\$121.112,00 (cento e vinte e um mil, cento e doze reais), pagável em 180 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$1.896,74, vencendo a primeira delas 20 de dezembro de 2.003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as seguintes taxas anuais de juros: nominal de 11,3866%, e efetiva de 12,0000% e mensal de 0,9488%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido os imóveis avaliados em R\$240.000,00, e ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes no título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

- continua na ficha nº 03 -

matrícula
74.549

ficha
03

São Paulo, 03 de dezembro de 2.003

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.11/74.549, em 08 de fevereiro de 2.007.


Por instrumento particular de 18 de dezembro de 2006 o BANCO ABN AMRO REAL S/A, tendo recebido de LUIZ FELIPE SANTA RITA D'ATHAYDE GALL FILHO e sua mulher ANA CAROLINA OCAMPO TROUPY GALL a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.10 nesta e R.3 nas matrículas nºs 119.388 e 119.389.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

R.12/74.549, em 26 de fevereiro de 2.007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 10 de janeiro de 2007 do 7º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5749, págs. 089/092), LUIZ FELIPE SANTA RITA D'ATHAYDE GALL FILHO, publicitário, RG nº 000.522.896-SSP/MS, CPF nº 583.183.211-20 e sua mulher ANA CAROLINA OCAMPO TROUPY GALL, gastrônoma, RG nº 000.746.973-SSP/MS, CPF nº 653.485.911-49, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Canário nº 988, aptº 202, transmitiram a MAURÍCIO GALIB KARAM, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG nº 33.955.204-9-SSP/SP, CPF nº 215.888.428-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lavandisca nº 31, aptº 141, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.13/74.549, em 15 de junho de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 23 de maio de 2012 do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 9841, pág. 151), MAURÍCIO GALIB KARAM, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG nº 33.955.204-9-SSP/SP, CPF nº 215.888.428-27, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Canário nº 988, aptº 202, Moema, com a anuência e mediante cessão de LUÍS EDUARDO NEVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, publicitário, RG nº 26.440.444-SSP/SP, CPF nº 267.985.788-70, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Capitão Pinto Ferreira nº 104, aptº 15, transmitiu à MARINA GARCIA EÇA, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 25.076.640-1-SSP/SP, CPF nº 280.262.078-90, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Capitão Pinto Ferreira nº 104, aptº 15, o imóvel desta matrícula em cumprimento ao instrumento particular de 07 de março de 2012, não registrado, pelo valor de R\$573.687,88 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e

- continua no verso -

matricula
74.549

ficha
03
verso

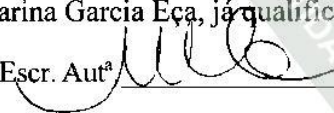
- continuação -

cessão pelo mesmo valor.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 761.649 de 06 de fevereiro de 2019.
Av.14/74.549, em 25 de fevereiro de 2.019.

Conforme certidão de 05 de fevereiro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 00236382920188260100 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANIELA, CNPJ nº 54.239.439/0001-09, em face de MARINA GARCIA EÇA, CPF nº 280.262.078-90, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$98.350,55 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Depositária: Marina Garcia Eça, já qualificada.

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

→